



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 5/2010

Sobre o Projeto de Lei n.º 5/2010-L.

Relator: Ver. Valério Trebien.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria revisa os subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional, a Emenda Modificativa n.º 1 à matéria se faz necessária para retificar o índice de revisão.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria e da Emenda Modificativa n.º 1.

Ver. Valério Trebien

Relator



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 5/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 5/2010-L, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Valério Trebien.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 19 de janeiro de 2010.

Ver. João de Deus
Presidente *ad hoc*

Ver. Itamar Puntel

Ver. Valério Trebien

Ver. Vilson Dias